

## Poder Legislativo de Salto do Itararé

### Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 EDITAL Nº 002/2023

Dispõe sobre o resultado preliminar dos pedidos de isenção junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ nomeada pela Portaria nº 010/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O <u>resultado preliminar dos pedidos de isenção</u> da taxa de inscrição junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TIPO ISENÇÃO	DE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA RESULTADO	DO
85000010	CRISTIANE	CONTADOR	ISENÇÃO		DEFERIDO		
	CAVICHIOLI		CADÚNICO				
	ROSSET						
85000009	ADELITA	CONTADOR	ISENÇÃO		DEFERIDO		
	CHRUSCHLSKI		DOADOR	DE			
	DE SOUZA		SANGUE	OU			
			MEDULA ÓSS	SEA			
85000002	ALISSON JUNIO	CONTADOR	ISENÇÃO		DEFERIDO		
	CLEMENTE		DOADOR	DE			
			SANGUE	OU			
			MEDULA ÓSS	SEA			
85000006	FILIPE DE	CONTADOR	ISENÇÃO		DEFERIDO		
	OLIVEIRA KNISS		DOADOR	DE			
			SANGUE	OU			
			MEDULA ÓSSEA				
85000003	ONEIDE NUNES	CONTADOR	ISENÇÃO		DEFERIDO		
	MACIEL		DOADOR	DE			
			SANGUE	OU			
			MEDULA ÓS	SEA			
85000005	ALMIR DOS	CONTADOR	ISENÇÃO		DEFERIDO		
	SANTOS		JUSTIÇA				
			ELEITORAL				
85000004	ANNY CAROLINY	CONTADOR	ISENÇÃO		DEFERIDO		
	RASK SILVA		JUSTIÇA				
			ELEITORAL				

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé – Estado do Paraná. CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 35791475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



## Poder Legislativo de Salto do Itararé

#### Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

85000007	BRUNA	CONTADOR	ISENÇÃO	DEFERIDO	
	CRISTINA		JUSTIÇA		
	BUENO DA LUZ		ELEITORAL		
85000008	ALINE DE JESUS	CONTADOR	ISENÇÃO	INDEFERIDO	CONFORME EDITAL DE
	LIMA		CADÚNICO		ABERTURA EM SEU ITEM
					3.2.11 NÃO SERÁ CONCEDIDA
					ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA
					TAXA DE INSCRIÇÃO AO
					CANDIDATO QUE: B) NÃO
					ESTIVER COM O CADASTRO
					ATUALIZADO JUNTO AO
					CADÚNICO NO PRAZO
					PREVISTO NO ARTIGO 7º DO
					DECRETO FEDERAL Nº 11.016
					DE JUNHO DE 2022;

- 2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no período de 28/04/2023, 02 e 03/05/2023.
  - 2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.fauel.org.br">www.fauel.org.br</a> e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia 03/05/2023, observado o horário oficial de Brasília DF.
  - 2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 11** do Edital de Abertura nº 001/2023, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.
- **3.** Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário até o dia **16 de maio de 2023**, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.

Salto do Itararé, 27 de abril de 2023

MARCO ROBERTO GOMES DE PROENÇA PRESIDENTE DA COMISSÃO

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé – Estado do Paraná. CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 35791475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10